DIÁRIO OFICIAL
DRACENA-SP | LEI MUNICIPAL Nº 4.834, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 | Edição 675 | Página 1

PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO

N O T I F I C A Ç Ã O

Pela presente, ficam notificados e intimados (as) Sr. (as) proprietário (as) ou possuidor a qualquer título dos TERRENOS abaixo discriminados, edificados ou não, da obrigatoriedade de proceder a LIMPEZA, ou seja, A CAPINAÇÃO E A REMOÇÃO DE ENTULHOS, RESULTANTES DA CAPINAÇÃO, deixando os imóveis isentos de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, em toda extensão dos imóveis, no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da publicação, nos termos da Lei Municipal nº. 050 de 17/10/1995, Artigo 23, § 3º.
(NÃO SERÁ CONSIDERADO LIMPO TERRENO COM MATO E ENTULHOS NÃO REMOVIDOS).

Decorrido o prazo desta NOTIFICAÇÃO e, em não sendo cumprida pelo proprietário, a Prefeitura Municipal aplicará ao infrator MULTA no valor correspondente a 10 (DEZ) UFM's -Lei Municipal nº. 050 de 17/10/1995 (Código de Posturas), Artigo 23, § 3º. OBS.: POR TERRENO SUJO.
Decorrido o prazo a PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA efetuará a limpeza e cobrará pela execução dos serviços, conforme Lei Municipal nº. 050 de 17/10/1995 (Código de Posturas), Artigo 23, § 7º.
OBS.: ARTIGO 23, Inciso I – É expressamente vedado atear fogo em folhas ou em quaisquer tipos de entulhos e detritos acumulados nas ruas e em terrenos edificados ou não, sob pena de multa de 5 (cinco) UFM's.
(inciso acrescido pela Lei Complementar nº. 302/2009)

QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	ENDEREÇO
65	07	METRÓPOLE	RUA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES
B	04	RESIDENCIAL SAFIRA	RUA JOSÉ MARIA FERREIRA

AUTO DE INFRAÇÃO

Pela presente, ficam notificados e intimados (as) Sr. (as) proprietário (as) ou possuidor a qualquer título dos TERRENOS abaixo discriminados, edificados ou não, da não observância a Lei Municipal nº. 050 de 17/10/1995, Artigo 23, § 3º, assim, NÃO FOI EFETUADA A LIMPEZA NESSES TERRENOS, EDIFICADOS OU NÃO, ORIGINANDO O AUTO DE INFRAÇÃO.
Fica o infrator desde já notificado, para que, no prazo de 30 dias, faça o respectivo recolhimento, na Tesouraria desta Prefeitura ou apresente defesa por escrito, sob pena de inscrição de débito, sujeitando-o a correção monetária e demais acréscimos legais.

QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	ENDEREÇO
G	17	RESIDENCIAL SOL NASCENTE II	RUA MARIA FERREIRA DE MEDEIROS
137	01-FUNDOS	DRACENA	RUA ADOLPHO CAVALHIERI, Nº. 431
J	20	RESIDENCIAL SOL NASCENTE II	RUA PAULO CÉSAR DE ALMEIDA
J	14	RESIDENCIAL SOL NASCENTE II	RUA PAULO CÉSAR DE ALMEIDA
B	07	RESIDENCIAL SOL NASCENTE II	RUA DURVALINO TROYANO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – PROC. 263/2023 – AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto o Edital do Chamamento Público n.º 006/2023, cujo objeto é: Serviço de Acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica em Abrigo Institucional, em consonância com as Diretrizes Nacionais de Abrigamento das Mulheres em Situação de Violência (Lei nº 11.340/2006; Decreto nº 6.387/2008 e Resolução nº 109/2009). Credenciamento até o dia: 27/10/2023, às 12:00; Data da sessão: 30/10/2023 às 09h00; Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br. Dracena, 26 de setembro de 2.023. BIANCA FRANCIELLE KOZAN LEMOS - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PROCESSO Nº 275/2023 MODALIDADE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 098/2023 - RATIFICAÇÃO
Eu, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.050/2018, em obediência ao Art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICO E TORNO PÚBLICA a contratação oriunda da Dispensa por Justificativa n.º 098/2023 – Processo n.º 275/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para Tapa Buracos em diversas ruas do município de Dracena, conforme Planilha e Memorial anexos, com base na Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso IX, a favor da: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO, ÁGUA, ESGOTO E PAVIMENTAÇÃO DE DRACENA - EMDAEP, CNPJ nº 51.397.420/0001-94 (Valor total: R$ 49.930,60). Dracena, 26 de setembro de 2023. LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS.

PROCESSO LICITATÓRIO N.262/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.083/2023 – ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição de bens (eletrodomésticos, eletroeletrônicos e utensílios de cozinha), para sorteio na campanha IPTU Premiado 2023, em conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo II do edital.
Face ao constante dos autos do Processo n. º 262/2023 realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) n. º 083/2023 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento no art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o procedimento licitatório a favor das proponentes: 1. DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO - ME,

CNPJ: 11.520.816/0001-62 (R$ 22.952,00); 2. MH COMÉRCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 46.802.650/0001-51 (R$ 10.440,00); 3. SUPERAR LTDA, CNPJ: 13.482.516/0001-61 (R$ 12.780,00). Dá-se a presente licitação, o valor total de R$ 46.172,00 (quarenta e seis mil, cento e setenta e dois reais). Dracena, 26 de setembro de 2.023. THAUANA DA SILVA DUARTE JOANINI - SECRETÁRIA DE GABINETE E GOVERNO.

PODER LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Dracena, por seu Presidente Vereador Danilo Ledo dos Santos e a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, por seu Presidente, Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, em observância art. 40, § 4º, I, da Lei Federal n.º 10.257/2001, convoca os Vereadores, as Entidades de Classe, Entidades Estudantis, Associações Civis e Comunitárias, Instituições Religiosas e Filosóficas e Munícipes em Geral, a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no **dia 28 de setembro de 2023 (quinta-feira), às 14h30min** na sede do Legislativo, situada na Rua Princesa Isabel, n.º 1.635, para dar conhecimento a todos do Projeto de Lei Complementar n.º 020, de 14/09/2023, que dispõe sobre alteração dos Mapas 08 e 23, da Lei Complementar n.º 291, de 04 de junho de 2008, que regulamenta o Plano Diretor do Município de Dracena, conforme especifica, em trâmite na Câmara.

Dracena, 25 de setembro de 2023.

Danilo Ledo dos Santos - Presidente

Assinado por: ANDRE KOZAN LEMOS (27155113883)
Data: 27/09/2023 10:01:11